



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 8 de AGOSTO de 2011.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor JAIME GIOLO, Reitor *pro tempore* da UFFS e Presidente do CONSUNI.

Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Vice-Reitor *pro tempore*, CLÁUDIA FINGER KRATOCHVIL, Pró-Reitora de Graduação; JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; GERALDO CENI COELHO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Pró-Reitor de Planejamento. **Diretores de Campi:**

ILTON BENONI DA SILVA (*Campus* Erechim), JOÃO ALFREDO BRAIDA (*Campus* Realeza). **Representantes Docentes do Campus Chapecó:** ANTONIO ALBERTO BRUNETTA, ANTÔNIO MARCOS CORREA NERI, TARCÍSIO KUMMER, DANILO ENRICO MARTUSCELLI, LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO, LUCIANO LORES CAIMI, MARCOS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE MARIA DA SILVA, VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO. **Representantes Docentes do Campus**

Erechim: DANIELLA RECHE, GISMAEL FRANCISCO PERIN, LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, MARIA SILVIA CRISTOFOLI. **Representantes Docentes do Campus Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO AUGUSTO DURAT, JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, JOSUEL ALFREDO VILELA PINTO, SIOMARA APARECIDA MARQUES. **Representantes**

Docentes do Campus Realeza: ADOLFO FIRMINO DA SILVA NETO, ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL. **Representantes dos STA's:** ANA MARIA JUNG DE

ANDRADE e JULIANO COLLET (*Campus* Chapecó), FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN (*Campus* Erechim), SILVANI DA SILVA (*Campus* Realeza). **Representantes**

Discentes: ANAPAULA VENTURIN (*Campus* Chapecó), VÂNIA AGUIAR PINHEIRO (*Campus* Erechim), ELOIR FARIA DE PAULA (*Campus* Laranjeiras do Sul), OSÉIAS ANDRÉ DE LIMA (*Campus* Realeza). **Representantes da Comunidade Externa:**

MARLO FLÁVIO TESSARO (Estado de Santa Catarina), NELSON GOMES (Estado do Paraná). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** EDEMAR ROTTA (Diretor do *Campus* Cerro Largo), PAULO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 HENRIQUE MAYER (Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul), BENEDITO SILVA
33 NETO, ILDEMAR MAYER, HERTON CASTIGLIONI LOPES, MARCELO JACÓ KRUG
34 (Representantes Docentes do *Campus* Cerro Largo), FRANCIELI MATZEMBACHER
35 PINTON (Representante Docente do *Campus* Cerro Largo), LUÍS FERNANDO
36 SANTOS CORRÊA DA SILVA (Representante Docente do *Campus* Erechim),
37 APARECIDO FRANCISCO BERTOCCHI DOS SANTOS e WAGNER TENFEN
38 (Representantes Docentes do *Campus* Realeza), DIEGO DOS SANTOS BORBA
39 (Representante do STA's do *Campus* Cerro Largo), RUBIANA KRONBAUER
40 (Representante Discente do *Campus* Cerro Largo), FERNANDO ZATT
41 SCHARDOSIN (Representante dos STA's do *Campus* Laranjeiras do Sul), MARLENE
42 CATARINA STOCHERO (Representante da Comunidade Externa pelo Estado do Rio
43 Grande do Sul. **Representaram seus titulares os seguintes conselheiros**
44 **suplentes:** BETINA MUELBERT ESQUIVEL (Coordenadora Acadêmica do *Campus*
45 Laranjeiras do Sul), DANIELA LIMA DANIELA OLIVEIRA DE LIMA (Representante
46 Docente do *Campus* Cerro Largo), GEAN DELISE LEAL PASQUALI VARGAS e
47 THIAGO INGRASSIA PEREIRA (Representantes Docentes do *Campus* Erechim),
48 EMERSON MARTINS E RAFAEL STIELER (Representantes Docentes do *Campus*
49 Realeza), MÁRCIO ALVES DOS SANTOS (Representante dos STA's do *Campus*
50 Laranjeiras do Sul), ARI JOSÉ PERTUZATTI (Representante da Comunidade Externa
51 pelo Estado do Rio Grande do Sul. O Presidente cumprimentou os presentes e, de
52 imediato, passou a palavra ao Vice-Reitor, que justificou a ausência dos conselheiros
53 do *Campus* Cerro Largo. Os conselheiros daquele *campus* não puderam se deslocar
54 a Chapecó-SC, pois o trecho que vai do município de Ronda Alta/RS até a fronteira
55 com o Estado de Santa Catarina estava bloqueado em razão de manifestação de
56 grupos indígenas. Em seguida, verificado o *quorum* regimental, o Presidente declarou
57 aberta a sessão. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta manifestou-se pela ordem
58 dos trabalhos, argumentando que a Resolução nº 009/2011-CONSUNI, que define o
59 calendário de reuniões do Conselho para o segundo semestre, estabeleceria que a 6ª
60 Sessão Ordinária iniciaria às treze horas e a Resolução nº 010/2011-CONSUNI, que
61 aprova o Regimento Interno do Conselho, estabeleceria, em seu art. 25, que as
62 sessões ordinárias terão duração de quatro horas, contadas da hora de sua
63 instalação; o conselheiro argumentou que a convocação da reunião não estaria de
64 acordo com as resoluções citadas, pois estabeleceu a divisão do tempo previsto para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

65 a reunião do plenário com a reunião das câmaras do Conselho e também não seguiu
66 a previsão de início da reunião às treze horas; o conselheiro argumentou ainda que
67 três conselheiros teriam respondido ao e-mail da convocação, encaminhado pela
68 Secretaria Administrativa, manifestando a inadequação desta com o regimento e não
69 teriam recebido resposta oficial. O Presidente esclareceu que o entendimento
70 adotado, com base no Regimento Interno do Conselho e no Estatuto da UFFS, é de
71 que o CONSUNI se realiza em dois momentos: o momento das câmaras temáticas e
72 o momento do plenário; explicou que o art. 25 do Regimento Interno, quando define a
73 duração da reunião do Conselho, fala sobre as sessões ordinárias e não sobre o
74 plenário, por isso a presidência entendeu que a reunião do Conselho poderia ser
75 dividida num primeiro momento para reunião das câmaras, porque as câmaras são o
76 Conselho, e num segundo momento para reunião do plenário; explicou ainda que o
77 encaminhamento foi adotado, inclusive para que o plenário pudesse decidir, tendo em
78 vista a quantidade de trabalho que o plenário terá, operando com as reuniões das
79 câmaras iniciando às dez horas da manhã dos dias de reunião ordinária; o presidente
80 salientou que a convocação encaminhada, no entendimento da presidência, foi
81 baseada numa interpretação possível do Regimento Interno e que o horário de início
82 de treze horas e trinta minutos foi motivado pela prática do Conselho que, até o
83 momento, não conseguiu iniciar seus trabalhos às treze horas; destacou ainda que o
84 Conselho determinou, na 5ª Sessão Ordinária, atividades para a Câmara de
85 Administração e solicitou que as câmaras iniciassem seus trabalhos; salientou que
86 não está claro o funcionamento das câmaras, mas que elas podem trabalhar valendo-
87 se do que define o Regimento Interno para o plenário; explicou que havia muitas
88 matérias, que essas matérias foram encaminhadas à Secretaria Administrativa, que
89 foi montada uma proposta de pauta e que essa proposta foi encaminhada à
90 Comissão Permanente de Pauta e, posteriormente, enviada aos conselheiros; por
91 tudo isso, a reunião do Conselho teria sido encaminhada desta forma, mas que
92 poderia ser diferente nas próximas sessões de acordo com a decisão que o plenário
93 vier a tomar sobre o horário de funcionamento das câmaras; por fim, o presidente
94 argumentou que a reunião ordinária do CONSUNI é reunião do Conselho como um
95 todo, tanto o momento das câmaras quanto o momento do plenário; as câmaras não
96 são indiferentes ao Conselho, não são instituições à parte do Conselho, trata-se de
97 uma subdivisão do Conselho para dar conta de matérias específicas. Em seguida, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

98 | conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato argumentou que a interpretação da
99 | presidência estaria equivocada; valendo-se da previsão do Regimento Interno, que
100 | em seu art. 22, define que o plenário do CONSUNI reunir-se-á para realizar sessões
101 | ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais; o Regimento não estabeleceria que
102 | as câmaras teriam essa distribuição de reuniões; salientou que seria o plenário do
103 | CONSUNI que realiza reuniões ordinárias; nesse sentido, quando a reunião ordinária
104 | fosse convocada, seria o plenário que estaria sendo convocado e a convocação
105 | deveria respeitar a Resolução nº 009/2011-CONSUNI e o art. 25 do Regimento
106 | Interno, que estaria prevendo que as reuniões ordinárias do plenário teriam a duração
107 | de quatro horas; salientou ainda que o Regimento possuiria caráter não derogatório,
108 | não sendo possível abrir exceções no que se refere à duração das reuniões
109 | ordinárias do plenário; por fim, concluiu o conselheiro que seria uma interpretação
110 | equivocada subsumir a reunião das câmaras à reunião do plenário; são estruturas
111 | que deveriam ter calendários distintos, sugestão esta apresentada à presidência, por
112 | ocasião do recebimento da convocação, para que as câmaras se reunissem pela
113 | parte da manhã. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta citou o §4º do art. 19 do
114 | Estatuto, corroborando com o entendimento apresentado pelo conselheiro Christy de
115 | que as câmaras seriam distintas do plenário e sugeriu que elas realizassem uma
116 | primeira reunião de organização de trabalho. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli
117 | solicitou esclarecimento à presidência sobre qual seria o procedimento adotado para
118 | as situações futuras, quando houver discordância de conselheiros para com o caráter
119 | dos procedimentos adotados para as convocações do Conselho, à medida que os
120 | procedimentos ferirem a previsão regimental/estatutária; o conselheiro destacou que
121 | o fato de confeccionar atas das reuniões das câmaras e outra para a reunião do
122 | plenário mostra que são reuniões distintas; salientou que adotar o procedimento de
123 | dividir o horário das reuniões do plenário com as câmaras inviabilizará alguns
124 | processos na Universidade, tendo em vista que o tempo de duas horas seria
125 | insuficiente para discutir matérias complexas. O presidente argumentou que o
126 | procedimento adotado para esta reunião tem respaldo no Regimento Interno; sugeriu
127 | que o Conselho aquiescesse com a previsão de reunião das câmaras no período da
128 | manhã dos dias estabelecidos para as sessões ordinárias do Conselho; salientou que
129 | toda a discussão não inviabilizaria a reunião, nem das câmaras, nem do plenário;
130 | argumentou que o Conselho poderia operar com a realização das sessões ordinárias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

131 com um momento para a reunião das câmaras e outro momento para a reunião do
132 plenário; explicou que a definição de agenda própria para as câmaras foi prevista
133 pensando na quantidade de trabalho que terão. Após, o presidente submeteu ao
134 plenário, como encaminhamento, a organização das reuniões futuras: as câmaras se
135 reunirão às dez horas da manhã e o plenário à tarde, nos dias previstos para as
136 sessões ordinárias. Nesse momento, o conselheiro Adolfo Firmino da Silva Neto
137 manifestou-se pela ordem dos trabalhos, solicitando que fosse feita consulta à
138 Procuradoria Jurídica junto à UFFS para se verificar a validade da reunião. O
139 presidente destacou que a pauta da reunião foi encaminhada à Comissão
140 Permanente de Pauta e, posteriormente, a todos os conselheiros; alguns poucos
141 conselheiros questionaram a proposta de pauta, o que não autorizava a presidência a
142 modificar o procedimento; nesse sentido, houve uma aceitação tácita da parte dos
143 conselheiros para comparecer à reunião nos moldes em que foi proposta. O
144 conselheiro Emerson Martins solicitou ao presidente que respondesse ao pedido de
145 esclarecimento elaborado pelo conselheiro Danilo Martuscelli. O presidente explicou
146 que as demandas terão de ser respondidas individualmente, a não ser que a grande
147 maioria dos conselheiros aponte para esses indicativos, caso contrário o aceite da
148 pauta viabiliza a reunião; a presidência não poderia mudar a pauta em razão de duas
149 manifestações. Nesse momento, o conselheiro Antonio Alberto Brunetta manifestou-
150 se pela ordem dos trabalhos, argumentando que a presente reunião estaria
151 inadequada com as previsões do Estatuto e do Regimento Interno; reafirmou o que
152 estabelece o §4º do art. 19 do Estatuto e o capítulo VI do Regimento Interno do
153 CONSUNI; salientou que o instrumento utilizado para encaminhar a convocação
154 também deveria ser oficial para responder questionamentos dos conselheiros; e
155 sugeriu, como encaminhamento, que o Conselho decidisse se esta reunião teria
156 validade ou não e não como seriam encaminhados os trabalhos para as reuniões
157 seguintes. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli manifestou-se contrariamente ao
158 entendimento da presidência de que somente com a manifestação de muitos
159 conselheiros em relação à convocação é que poderia ser alterado o procedimento;
160 salientou que dessa forma, quando o conselheiro não concordar com algum
161 encaminhamento que esteja em desacordo com o Regimento Interno, Estatuto ou
162 resoluções do Conselho, a única solução seria judicializar a situação por meio de um
163 mandado de segurança; endossou a sugestão do conselheiro Adolfo Firmino, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

164 consultar a Procuradoria Jurídica e o encaminhamento apresentado pelo conselheiro
165 Antonio Alberto Brunetta, de o Conselho decidir ou não pela validade da reunião. O
166 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro solicitou que fosse apresentada a
167 “resolução ou ata” que instaurou a Comissão Permanente de Pauta - CPP, quem são
168 os membros dessa comissão e a ata que teria aprovado a indicação e redistribuição
169 da pauta desta reunião. O presidente explicou que por ocasião da 5ª sessão ordinária
170 o plenário foi informado de que havia demandas para as câmaras e que enquanto o
171 Regimento Geral não está aprovado, definindo quais matérias pertencem a uma ou
172 outra câmara, a CPP distribuiria as matérias para as câmaras; a Secretaria
173 Administrativa do Conselho procedeu a uma primeira distribuição das matérias,
174 encaminhando-a; o presidente enfatizou que seu intuito era de manter esta reunião;
175 argumentou que o Conselho poderia encontrar muitos problemas de interpretação ao
176 longo dos trabalhos e que a posição como conselheiros deve ser de tentar resolver os
177 problemas na medida em que apareçam; salientou que a presidência teve uma
178 interpretação considerada sustentável, no entanto, há conselheiros que entendem
179 que ela não seria sustentável; de qualquer modo o Conselho precisa trabalhar e dar
180 continuidade em seus trabalhos; diante disso, o presidente consultou o plenário sobre
181 a continuidade da reunião ou encerramento e convocação de uma próxima nos
182 termos a serem decididos pelo Conselho. Neste momento, o conselheiro Luis Claudio
183 Krajevski manifestou-se pela ordem dos trabalhos, argumentando que a Procuradoria
184 Jurídica teria emitido parecer contrário à aprovação do Regimento Interno do
185 CONSUNI, sendo necessários alguns ajustes; nesse sentido, o conselheiro
186 questionou o Conselho se seria possível dar continuidade aos trabalhos, por
187 considerar que o regimento interno estaria “aberto”; o conselheiro ressaltou que já
188 havia se manifestado contrariamente à aprovação do regimento, pois considerava
189 necessário alguns ajustes; por fim, o conselheiro questionou se o Conselho poderia
190 dar continuidade considerando que o regimento não estaria aprovado e publicado.
191 Em seguida, o presidente explicou que o Regimento Interno está aprovado e
192 publicado; salientou que o parecer da Procuradoria Jurídica levantou algumas
193 incoerências e lacunas; sugeriu que essas observações fossem reservadas para,
194 quando houver um acúmulo maior, o Conselho proceder a uma revisão de seu
195 Regimento Interno; sugeriu que o Conselho desse prosseguimento aos trabalhos do
196 próprio Conselho, das câmaras, com o estabelecimento de suas rotinas e, com base



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

197 nas incoerências que surgirem por falta de precisão, futuramente promova ajustes no
198 regimento interno; sugeriu que o Conselho trabalhe dentro da ótica de construção de
199 seus ritos de trabalho e sob um clima de concórdia de construção e não sob um clima
200 de suspeita e quando houver um conjunto de observações que indiquem que não é
201 possível o Conselho trabalhar sem revisar seu Regimento Interno, neste momento se
202 proceda à revisão. O conselheiro Luis Claudio Krajevski argumentou que não há no
203 Regimento Interno a previsão do funcionamento das câmaras. O presidente explicou
204 que as câmaras devem buscar no regimento interno, por analogia, elementos que
205 possam aplicar em seus rituais de trabalho. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta
206 procedeu à leitura da conclusão do Parecer 068/2011/PF-UFFS/PGF/AGU, reiterou
207 sua sugestão para que as câmaras realizassem uma primeira reunião para organizar
208 seus trabalhos e sugeriu que fosse publicada uma resolução do Conselho contendo
209 uma simples metodologia de funcionamento para as câmaras com menção ao
210 Regimento Interno no que se aplicar; o conselheiro solicitou que a presidência
211 esclarecesse quais foram os critérios utilizados para a escolha do representante
212 docente do *Campus* Chapecó para compor a Comissão Permanente de Pauta. O
213 presidente explicou que, por ocasião da 4ª sessão ordinária, após a aprovação do
214 regimento interno, solicitou que os *campi* e as unidades enviassem à secretaria
215 administrativa os nomes; foram feitas solicitações suplementares e ainda faltaria a
216 indicação dos *campi* Cerro Largo e Laranjeiras do Sul; o presidente salientou que não
217 foi estabelecido nenhum critério para a indicação. Em seguida, o conselheiro
218 Leonardo Rafael Santos Leitão solicitou que fosse esclarecido como foram enviados
219 os nomes, pois, no *Campus* Chapecó, não teria havido debate no âmbito dos
220 colegiados e coordenações de curso. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro
221 argumentou que a indicação dos nomes do *Campus* Chapecó não teria passado
222 pelos conselheiros desse *campus* e, nesse sentido, sua representação na CPP
223 estaria aberta; o conselheiro considerou que a forma de indicação desses
224 representantes teria sido apresentada sem que aqueles que deveriam decidir se
225 manifestassem e isso se configuraria uma manifestação clara e preocupante de
226 autoritarismo. O presidente explicou que a presidência não teve participação
227 nenhuma na escolha dos integrantes; que não há nada no regimento que defina
228 critérios para a escolha dos membros da CPP; que as atribuições foram dadas à
229 próprias unidades; salientou que caso o Conselho quiser fazer algo diferente deve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

230 produzir uma regra para isso, porém essa regra não existia e quando foi dado o
231 encaminhamento para que os *campi* e unidades indicassem os nomes não houve
232 manifestação contrária; sugeriu que o Conselho estabeleça uma regra para a
233 indicação dos representantes da CPP, que os nomes existentes sejam
234 desconsiderados e se crie uma minuta. Em seguida, o presidente reiterou o
235 encaminhamento para decisão sobre a continuidade ou encerramento da reunião.
236 Nesse momento, o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro solicitou que o
237 encaminhamento da presidência fosse contrariamente à continuidade ou
238 encerramento da reunião, no sentido de definição da interpretação da Resolução
239 009/2011-CONSUNI, restrita ao entendimento de que as reuniões do plenário devem
240 iniciar às treze horas com duração de quatro horas. O presidente consultou o
241 Conselho sobre o entendimento de que as reuniões do plenário devam ser exclusivas
242 nas sessões ordinárias com quatro horas de duração; O Conselho concordou com o
243 entendimento proposto. Após, o presidente sugeriu que as câmaras se reúnam no dia
244 das sessões ordinárias às dez horas da manhã sem prejuízo de outras reuniões
245 específicas. O conselheiro Luis Claudio Krajevski solicitou que as câmaras façam
246 suas reuniões utilizando o recurso da videoconferência. O conselheiro Emerson
247 Martins argumentou que não seria viável agenda de reunião das câmaras para esse
248 horário, pois o período da reunião não permitiria produtividade e provocaria um
249 desgaste não justificável aos conselheiros dos *campi*. Em seguida, o presidente
250 reformulou sua sugestão de encaminhamento e consultou o plenário sobre a
251 definição de que as câmaras comporão seu organograma de trabalho,
252 preferencialmente com reuniões por meio de videoconferência, a critério do
253 presidente e dos integrantes de cada câmara; o Conselho consensuou sobre. Após, o
254 presidente colocou em regime de votação a necessidade ou não de revisão do
255 Regimento Interno. O conselheiro Luis Claudio Krajevski sugeriu que fossem feitas as
256 alterações observadas pelo parecer da Procuradoria Jurídica, principalmente no que
257 se refere ao funcionamento das câmaras. O conselheiro João Alfredo Braidia sugeriu
258 que o Conselho resolva essa questão utilizando das previsões dos artigos 64 e 66 do
259 Regimento Interno do CONSUNI. Em seguida, o presidente sugeriu que as câmaras
260 montem seus rituais de funcionamento e, futuramente, o Conselho crie uma comissão
261 que compilará as construções de cada uma das câmaras e, com isso, poderá emitir
262 uma resolução definindo o funcionamento das câmaras. O Conselho concordou com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

263 a sugestão do presidente. Também foi definido que a CPP encaminhará as matérias
264 diretamente às câmaras, sem a necessidade de distribuição pelo plenário nas
265 sessões ordinárias, sem prejuízo do relato das decisões das câmaras no plenário e
266 possibilidade de revisão. Após, o conselheiro Marcos Beal solicitou esclarecimento
267 acerca de como será a definição das matérias aprovadas nas câmaras que terão que
268 voltar para o plenário. O presidente explicou que as matérias aprovadas nas câmaras
269 são “plenamente aprovadas”; que o Conselho delibera também por suas câmaras e
270 comunica suas deliberações ao plenário e este, por sua vez, poderá rever matérias
271 específicas desde que haja elementos que o justifiquem, por solicitação de um terço
272 dos conselheiros ou do presidente. Em seguida, a partir de argumentação do
273 conselheiro João Alfredo Braida sobre a previsão de apresentação de parecer pelas
274 câmaras ao plenário e distribuição de matérias do plenário para as câmaras, o
275 presidente explicou que os pareceres das câmaras serão apresentados ao plenário
276 quando este o solicitar e, nesse caso, o plenário votará o parecer apresentado; as
277 matérias de competência específica serão apreciadas e terão deliberação no âmbito
278 das câmaras e somente serão reexaminadas pelo plenário se justificativa, caso
279 contrário se perderia a autonomia de deliberação das câmaras; explicou ainda que as
280 deliberações e as resoluções emitidas pelas câmaras não devem ser aprovadas
281 novamente pelo plenário, apenas serão comunicadas nas sessões ordinárias. Em
282 seguida, o presidente solicitou que o plenário definisse como seria constituída a CPP.
283 O conselheiro João Alfredo Braida sugeriu que a bancada dos *campi* se reunissem e
284 decidissem pela indicação de seus conselheiros representantes; o Conselho
285 concordou com a proposta do conselheiro. Em seguida, o presidente reiterou o
286 encaminhamento definido anteriormente pelo Conselho, para a definição da pauta
287 das reuniões, qual seja: os interessados em encaminhar matérias para o Conselho
288 devem enviar para a Secretaria Administrativa; esta, por sua vez, organizará a pauta
289 e submeterá à CPP; para que a pauta seja modificada é necessário um *quorum*
290 mínimo de membros, caso contrário será mantida como originalmente enviada. Nesse
291 momento, o conselheiro Geraldo Ceni Coelho solicitou que o plenário definisse que,
292 provisoriamente, os presidentes das câmaras designarão os relatores para os
293 processos, até que as câmaras definam procedimentos próprios para isso; o
294 Conselho acatou a sugestão. Em seguida, o conselheiro Luis Claudio Krajevski
295 solicitou que o Conselho realizasse uma sessão extraordinária, na próxima semana,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

296 para tratar sobre a definição dos órgãos de base no âmbito da minuta do Regimento
297 Geral. Nesse momento, o presidente explicou que há um cálculo sobre o que pode
298 ser gasto até o final do ano com diárias e passagens; com a definição da reunião das
299 câmaras com agenda própria já haverá um acréscimo nesse valor; salientou que o
300 Conselho deve se organizar a partir da previsão orçamentária para a realização das
301 reuniões ordinárias e destacou que o Ministério da Educação republicou a portaria
302 que define o valor disponível para a Universidade na rubrica de diárias e passagens;
303 nesse sentido, o presidente solicitou que o conselheiro Luis Claudio Krajevski
304 retirasse sua solicitação. O conselheiro Luis Claudio Krajevski argumentou que sua
305 sugestão para que as câmaras se reunissem por meio de videoconferência foi
306 pautada na economicidade e salientou que se não houver sessão extraordinária para
307 definição dos órgãos de base, dificilmente o Conselho aprovará o Regimento Geral
308 neste ano; sugeriu que fosse realizada uma sessão extraordinária no dia cinco de
309 setembro, anterior à sessão extraordinária. O presidente explicou que a sugestão
310 complicava mais ainda, pois, nesse caso, seria concedido uma diária e meia. Em
311 seguida, o presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação questionou se as
312 deliberações da câmara teriam validade diante de todos os questionamentos
313 apresentados no plenário. Em resposta, o presidente do Conselho afirmou que os
314 atos decisórios das câmaras na reunião têm plena validade. Em seguida, o
315 conselheiro Luis Claudio Krajevski retirou a proposta de realização de sessão
316 extraordinária, condicionado à prorrogação do prazo, por um mês, para a comissão
317 apresentar o trabalho definitivo com relação à minuta do Regimento Geral. O
318 presidente argumentou que a comissão deve trabalhar para montar uma proposição
319 única, para além dos quatro modelos propostos para os órgãos de base; sugeriu que
320 a comissão utilize o mês de agosto para avançar na discussão e apresentar na
321 próxima reunião uma proposta mais analítica, mostrando as implicações que a
322 proposta trará para as estruturas existentes na Universidade. O conselheiro Vicente
323 Neves da Silva Ribeiro sugeriu que na próxima reunião o Conselho delibere sobre a
324 estrutura dos órgãos de base e na reunião do mês de outubro a comissão apresente
325 a minuta completa do Regimento Geral; o Conselho concordou com a sugestão. Em
326 seguida, o presidente submeteu à apreciação o item 1.1 da pauta: **1.1 Apreciação de**
327 **atas de sessões anteriores:** 4ª Sessão Ordinária de 2011; 5ª Sessão Ordinária de
328 2011. A ata da 4ª Sessão Ordinária foi aprovada com a seguinte inclusão solicitada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

329 pelo conselheiro Luis Claudio Krajevski, ao final da linha 251: “*Nesse momento, o*
330 *conselheiro Luis Claudio Krajevski manifestou-se pela ordem dos trabalhos,*
331 *externando sua preocupação com relação ao funcionamento do CONSUNI; explicou*
332 *que o Estatuto prevê que o funcionamento do Conselho seja definido no Regimento*
333 *Geral e, o Regimento Geral, por sua vez, reporta-se ao Regimento Interno do*
334 *CONSUNI; ou seja, até o momento, o funcionamento do CONSUNI, do plenário e das*
335 *câmaras, não está definido nem em seu regimento nem no Regimento Geral. O*
336 *Presidente explicou que na continuidade dos trabalhos do CONSUNI, provavelmente*
337 *surgirão lacunas, mas o plenário decidirá os casos omissos e, eventualmente,*
338 *proporá resoluções, alterações no próprio regimento interno para que sua*
339 *funcionalidade seja plena; sugeriu que o Conselho promova reforma no Regimento*
340 *Interno, caso se decida por isso em razão da discussão do Regimento Geral”.* A ata
341 da 5ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Após, passou-
342 se ao item 1.2 Comunicados: o presidente informou que esteve em Brasília-DF, em
343 razão de um chamamento do Tribunal de Contas da União – TCU, para tratar de
344 assuntos referentes à segurança da informação; salientou que será realizado um
345 trabalho juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação da UFFS para
346 atender às orientações. Informou também que o Ministério da Educação está
347 consciente do provimento de recursos necessários à Universidade para sua
348 implantação. Salientou que recebeu inúmeras observações a respeito da ousadia da
349 UFFS em reproduzir nos *campi* fora de sede a estrutura do *campus-sede*; os *campi*
350 não foram criados para um município específico, mas para a região. Salientou
351 também que está agendada visita do Ministro da Educação para o dia 15 de
352 setembro. Nesse momento, o presidente, referindo-se a questionamentos
353 manifestados em reuniões anteriores sobre a indicação pelo Reitor dos membros da
354 Comissão de Ética e da Comissão Própria de Avaliação, explicou que o Decreto nº
355 6.029/07, em seu art. 5º, estabelece que os integrantes da Comissões de Ética serão
356 designados pelo dirigente máximo da Instituição e, do mesmo modo, a Lei nº
357 10.861/04, em seu artigo 11, inciso XI, estabelece que a constituição da comissão
358 deve ser por ato do dirigente máximo da Instituição; salientou que nada impede que o
359 Conselho discipline no Regimento Geral essa matéria de modo diferente; solicitou
360 que os atos do Reitor fossem entendidos como atos ligados à sua atribuição e não
361 como atos arbitrários. Em seguida, o conselheiro Antônio Inácio Andrioli, em nome da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

362 Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto comunicou
363 que a Comissão, seguindo as orientações da Resolução 001/2011/CONSUNI/CA,
364 aplicou as provas em todos os *campi* no dia sete de agosto; o processo contou com
365 duzentos e cinquenta candidatos inscritos e tiveram quarenta e dois candidatos
366 faltantes em todos os *campi* e o processo foi encerrado de forma regular sem nenhum
367 problema; os cartões-resposta foram lacrados e encaminhados nesta data a
368 Florianópolis para a FEPESE que elaborou a prova única de quarenta questões,
369 seguindo as orientações da resolução da câmara; salientou ainda que nesta data será
370 publicada a lista dos classificados e que na próxima semana possivelmente será feita
371 a nomeação dos professores substitutos para as quatorze vagas existentes. Em
372 seguida, o conselheiro João Alfredo Braida informou que o *Campus* Realeza recebeu
373 a 8ª Festa das Sementes, evento organizado pelo Fórum das Entidades da
374 Agricultura Familiar do Sudoeste do Paraná, que reúne agricultores para debater
375 sobre a preservação do banco genético das sementes utilizadas pelos agricultores e
376 para trocar sementes entre si; o evento reuniu cerca de mil pessoas. Após, o
377 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro considerou equivocada a interpretação da
378 Reitoria a respeito da designação dos membros da Comissão de Ética e da Comissão
379 Própria de Avaliação, qual seja: os atos de nomeação por parte do reitor não
380 necessariamente são atos de “livre nomeação”, já que existem ocasiões em que um
381 representante poderá ser escolhido por uma determinada instância e, posteriormente,
382 será nomeado pelo Reitor. O presidente sugeriu que o conselheiro elaborasse uma
383 minuta regulamentando esse processo. Após, o conselheiro Emerson Martins
384 informou que o presidente da Comissão de Ética solicitou que o item “2.1
385 Homologação do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFFS” fosse retirado
386 de pauta, caso o Conselho apreciasse a Ordem do Dia; o conselheiro justificou a
387 solicitação explicando que o presidente da Comissão de Ética, professor Vanderlei de
388 Oliveira Farias, pretende comparecer à próxima reunião do CONSUNI e explanar
389 sobre o trabalho da Comissão de Ética. Em seguida, o conselheiro Márcio Alves dos
390 Santos solicitou autorização para integrar a Câmara de Extensão, deixando de
391 compor a Câmara de Graduação, já que não há representação dos STA's do *Campus*
392 Laranjeiras do Sul naquela câmara. O presidente solicitou que o conselheiro formalize
393 a solicitação, para que a resolução possa ser alterada. A conselheira Vânia Aguiar
394 Pinheiro informou que os discentes do *Campus* Erechim elegeram o seu Diretório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

395 Central de Estudantes – DCE. Por fim, o Conselho definiu que os segmentos de
396 representação terão até o dia trinta e um deste mês para eleger seus representantes
397 para compor o Conselho Curador, respeitando-se a previsão no Estatuto da UFFS, e
398 encaminhar os nomes ao presidente da Câmara de Administração. Sendo dezessete
399 horas e trinta e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a
400 sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Maser da Silva, Secretário dos Órgãos
401 Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim
402 e pelo Presidente.